

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA CERTA

RESTAURAÇÃO DE AUTOS — EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ART. 1063/CPC

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CÍVEL DA COMARCA DE ... -, brasileira, casada, técnica em contabilidade, portadora da CI/RG nº ..., inscrita no CPF/MF sob o nº ..., residente e domiciliada em ... - ..., na rua ... nº ... bairro ..., vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seu bastante procurador, ut instrumento de mandato em anexo, que esta ao final subscreve, com base no disposto nos artigo 1063 e seguintes do Código de Processo Civil, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, requerer a RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº ..., movida por ..., brasileiro, casado técnico em telecomunicações, inscrito no CPF/MF sob o nº ..., residente e domiciliado em ... / ..., na rua ... nº ..., bairro ..., cujos autos desapareceu do Cartório dessa MM. Vara, conforme faz prova com a certidão anexa. Dos aludidos autos o requerente possui cópia das seguintes peças, que requer juntada, a saber: 1. Cópia do acórdão que reformou a decisão de primeiro grau dando provimento à apelação para julgar procedentes os embargos. 2. Petição inicial da execução das verbas sucumbenciais devidas à Requerente. 3. Petição de requerimento da citação no novel endereço do executado. 4. Comprovante do recolhimento das despesas com a diligência do Sr. Oficial de Justiça. O último despacho de que o requerente têm conhecimento foi no sentido de aguardar o cumprimento do ofício às operadoras de telefonia e cia de energia elétrica do Estado do ..., a fim de localizar o endereço do executado, conforme se extrai da informação processual inclusa. Em razão do exposto, requer a) citação da parte requerida, na pessoa de seu representante legal, para responder aos termos da presente ação. b) restauração do feito, a partir da execução das verbas sucumbenciais interpostas, prosseguindo o feito até final decisão que julgue procedente a restauração pleiteada. c) postula a Requerente pelo benefício da justiça gratuita, nos termos do art. 2º par. Único, da Lei 1.060/50, por não reunir condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Em termos que pede e espera deferimento. ..., ... de ... de ... p.p. ... OAB/ ... nº ... Av. ... Nº ... sala ... bairro ... Cidade ... Estado ... fone ...